



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº 15/2013 – SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até **20 (vinte)** vagas no Curso de Mestrado Acadêmico ofertado no ano letivo de 2014.

DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição que está disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>, a partir de **03/06/2013**, vai das **8 horas** de **09/07/2013** às **24 horas** de **01/08/2013** e **requer preenchimento on-line do formulário de inscrição** (formulário 1) no **Exame de Seleção da ANPEC/2014**.

As inscrições dos alunos que forem selecionados através do **Exame de Seleção da ANPEC/2014** deverão ser realizadas no período de **07 a 15** de **janeiro** de **2014**, por meio de dois procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);

2º Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação abaixo relacionada:

- Cópia do RG e CPF;
- Histórico escolar da Graduação;
- Impressão do Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema.
- Curriculum Lattes

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **15** de **janeiro** de **2014**, por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através de uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do CAEN e composta por professores do Programa.

O processo seletivo terá como critério básico a classificação do candidato no **Exame de Seleção da ANPEC/2014**. Este é um exame de seleção nacional de candidatos aos cursos de mestrado em economia oferecidos por seus centros membros ou associados, cujo objetivo é avaliar a qualificação acadêmica dos candidatos e fornecer aos centros os resultados desta avaliação. O exame da ANPEC não aprova ou reprovava candidatos, apenas os classifica.

No formulário de inscrição, o candidato deve assinalar entre 15 cidades, aquela em que preferir submeter-se às provas do **Exame de Seleção da ANPEC/2014**. O candidato só poderá prestar exames no local por ele indicado. As provas serão realizadas em: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Florianópolis, Maringá, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo, Uberlândia e Vitória.

As provas do **Exame de Seleção da ANPEC/2014** serão aplicadas nos dias **25 e 26 de setembro de 2013** nos **períodos da manhã e tarde** de acordo com calendário do **Exame de Seleção da ANPEC/2014** disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>.

Havendo candidatos com idêntica classificação no **Exame de Seleção da ANPEC/2014**, o desempate levará em consideração o Curriculum Lattes.

Todos os detalhes para inscrição e realização de provas do **Exame de Seleção da ANPEC/2014** devem ser obtidos através do endereço <http://www.anpec.org.br> a partir de **03/06/2013**.

DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais indicará apenas o nome dos candidatos aprovados, relacionados em ordem alfabética, sendo que as vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até o limite das vagas.

O número final de candidatos selecionados poderá ser inferior ao número de vagas ofertadas.

A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Economia do CAEN.

Após a publicação dos resultados, os processos dos candidatos ficarão na Coordenação do CAEN, não sendo aceitos pedidos de revisão de provas, somente cabendo recurso administrativo que deverá seguir às normas vigentes na Universidade Federal do Ceará. O prazo para reconsideração do julgamento é de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados finais.

Os casos omissos serão resolvidos diretamente na Coordenação do CAEN.

Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Prof. Fabrício Carneiro Linhares
Coordenador do CAEN